

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO**

- 1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
- 2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membro da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUGs 2025, podendo inscrever no máximo 03 (três) estudantes atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.
- 3. Cada estudante atleta poderá participar, no máximo, de 05 (cinco) provas individuais e dos revezamentos.
  - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
- 4. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 45 minutos antes do início de cada prova, e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 4.1. Para a IES que inscrever equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes atletas participantes;
  - 4.2. O(a) estudante atleta que apresentar-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não será impedido de competir em seu 1º dia de participação e terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sansões.
    - 4.2.1. Em todas a provas, os atletas devem estar com uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções;
    - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
    - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros);
    - 4.2.4. A organização do evento oferecerá um para de números para cada estudante atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.
- 5. O (a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 6. As provas programadas para a competições de Atletismo são as seguintes:



PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000, e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
Corridas com Barreiras	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
	Peso (4,0kg)	Peso (7,260kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
Arremessos e Lançamentos	Disco (1,0kg)	Disco (2,0kg)
	Martelo (4,0kg)	Martelo (7,260kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

- 7. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 8. Nas provas de pistas, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no mesmo horário das eliminatórias, e final no horário da final.
- 9. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- 10. Os estudantes atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem entregues na câmara de chamada até 1 hora antes do início da prova.
- 11. Na prova de salto com vara, os(as) estudantes atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição.
- 12. A Coordenação da Modalidade poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, com devida antecedência e desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
- 13. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.



- 14. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Modalidade e comunicada oficialmente na Reunião Informativa.
- 15. Cabe à Coordenação de Modalidade, durante a Reunião Informativa, nomear o Juri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, cuja função será apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
- 16. Qualquer protesto relativo à participação de estudante atletas deverão ser registrado ao árbitrochefe da prova antes do seu início.
  - 16.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de "sub-judice", ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
- 17. O Programa da competição será definido após finalizado o período de inscrições.
- 18. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO		
COLOCAÇÃO	PONTOS	
1º LUGAR	13 PONTOS	
2º LUGAR	08 PONTOS	
3º LUGAR	06 PONTOS	
4º LUGAR	05 PONTOS	
5º LUGAR	04 PONTOS	
6º LUGAR	03 PONTOS	
7º LUGAR	02 PONTOS	
A PARTIR DO 8º LUGAR	01 PONTOS	

- 19. As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada;
  - 19.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate;
- 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.